



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 1º DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA – ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no quadro geral dos Servidores Públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos:

- I – Acompanhante de Viagem;
- II – Enfermeiro Plantonista.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 015 de 1º de julho de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 031/2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - O Anexo IV da Lei Complementar nº 015 de 1º de julho de 2011, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º - Os cargos criados por esta Lei, terão suas atribuições, requisitos, carga horária, vagas e vencimentos, conforme redação dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 5º. O Anexo V da Lei complementar nº 015, de 1º de julho de 2011, referente à relação de níveis de vencimentos passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 10 de junho de 2026

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO I RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS EXISTENTES

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS A SEREM REDUZIDAS	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
Administrador Serviços Públicos	30 horas	01	-	-	01	R\$ 4.184,81
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	07	-	-	07	R\$ 3.242,00
Agente de Endemia	40 horas	04	-	-	04	R\$ 3.242,00
Agente de Recursos Humanos	30 horas	01	-	-	01	R\$ 4.184,81
Acompanhante de Viagem	40 horas	-	-	01	01	R\$ 1.800,00
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	40 horas	02	-	-	02	R\$ 2.086,29
Agente Fiscal Tributário	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.043,40
Almoxarife	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.980,41
Assistente de Biblioteca	30 horas	01	-	-	01	R\$ 1.621,00
Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil	30 horas	02	-	10	12	R\$ 1.621,00
Assistente Social	30 horas	02	-	-	02	R\$ 3.899,75
Auxiliar Administrativo - I	30 horas	03	-	-	03	R\$ 2.235,31
Auxiliar Administrativo - II	40 horas	20	-	-	20	R\$ 2.980,41
Auxiliar de Contabilidade	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.903,60
Aux. de enfermagem/Odonto	30 horas	02	-	-	02	R\$ 1.862,77
Auxiliar de Farmácia	40 horas	01	-	01	02	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Saúde Bucal	30 horas	01	-	-	01	R\$ 1.639,23
Auxiliar de Saúde Bucal ESF	40 horas	01	-	-	01	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Serviços de Educação	30 horas	07	-	-	07	R\$ 1.862,77
Auxiliar de Serviços Gerais - I	40 horas	32	-	-	32	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais - II	40 horas	02	-	-	02	R\$ 1.621,00
Bombeiro Hidráulico	40 horas	02	-	-	02	R\$ 2.384,34



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Coveiro	40 horas	01	-	-	01	R\$ 1.621,00
Cozinheira	40 horas	06	-	04	10	R\$ 1.621,00
Dentista	20 horas	01	-	-	01	R\$ 5.556,78
Dentista ESF	40 horas	01	-	-	01	R\$ 7.338,11
Disciplinário	40 horas	04	-	-	04	R\$ 1.621,00
Educador em Saúde	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.508,25
Eletricista	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.409,98
Encarregado de Obras e Serviços Sanitários	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.980,41
Enfermeiro	40 horas	02	-	01	03	R\$ 5.579,74
Enfermeiro ESF	40 horas	01	-	-	01	R\$ 7.338,11
Enfermeiro Plantonista	12x36	-	-	02	02	R\$ 4.750,00
Lavador/Lubrificador	40 horas	02	-	-	02	R\$ 1.621,00
Mecânico	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.903,60
Médico ESF	40 horas	01	-	-	01	R\$ 14.099,46
Monitor de Transporte Escolar	40 horas	09	-	-	09	R\$ 1.621,00
Monitor Profaac	40 horas	01	-	-	01	R\$ 1.621,00
Motorista de Obra	40 horas	05	-	-	05	R\$ 2.099,42
Motorista Transporte Ambulância	40 horas	08	-	-	08	R\$ 2.384,34
Motorista Transporte Escolar	40 horas	10	-	-	10	R\$ 2.682,38
Motorista Transporte Geral	40 horas	10	-	04	14	R\$ 2.235,31
Nutricionista	30 horas	02	-	-	02	R\$ 3.881,65
Operador de Máquinas	40 horas	07	-	-	07	R\$ 2.980,41
Operador de motoniveladora	40 horas	01	-	-	01	R\$ 3.952,27
Operário	40 horas	28	-	-	28	R\$ 1.621,00
Pedreiro	40 horas	02	-	-	02	R\$ 2.571,31
Recepcionista	30 horas	02	-	-	02	R\$ 1.862,77
Servente Escolar	30 horas	05	-	-	05	R\$ 1.621,00
Técnico em	40 horas	04	-	-	04	R\$ 1.975,64



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Enfermagem						
Técnico em Enfermagem ESF	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.171,46
Técnico em Saúde Bucal	30 horas	01	-	-	01	R\$ 2.980,41
Técnico em Saúde Bucal ESF	40 horas	01	-	-	01	R\$ 2.171,46
Tesoureiro	30 horas	01	-	-	01	R\$ 4.184,81
Vigia	40 horas	06	-	-	06	R\$ 1.621,00

Morro da Garça, 10 de junho de 2026

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS COM ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	QUALIFICAÇÃO / CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO
Administrador Serviços Públicos	30h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Manter sob controle o patrimônio geral público do município: imóveis, móveis, construções, semoventes e equipamentos e veículos;- Supervisionar e coordenar todas as atividades da Administração Pública, nos seus diversos setores.	Superior em Administração
Agente Comunitário de Saúde	40h/semana	07	<ul style="list-style-type: none">- Realizar mapeamento de sua área;-Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as ao agendamento de consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;- Realizar, por meio das visitas domiciliares, acompanhamento mensal de todas as	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo- Residir na área da comunidade em que atuar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>famílias sob sua responsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.- Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;- Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério, da lactante nos seis meses seguintes ao parto, da criança verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura,- Realizar visitas domiciliares regulares e	
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar as condicionalidades dos programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	
Agente de Endemia	40h/semana	04	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos a saúde;- Realizar ações de prevenções e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;- Realizar o rastreamento de focos de doenças específicas, realizando visitas domiciliares com respectiva coleta de material e dado para análise, quando for o caso;- Realizar campanhas para promoção de educação sanitária e ambiental;- Fazer visitas em domicílios periodicamente;- Realizar ações de campo para pesquisa	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientar à comunidade para promoção da saúde;- Promoção e participação em Campanhas preventivas;- Realização de comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade;- Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;- Identificar e cadastrar as situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores e etc.	
Agente de Recursos Humanos	30h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Seleção e admissão de pessoal, elaboração e pagamento da folha de pessoal,- Elaboração de guias de recolhimento de encargos sociais dos servidores.- Controle de frequência, faltas, férias, direitos e deveres dos servidores.- Elaboração de planilhas para emissão de folha de pagamento.- Preenchimento e emissão de RAIS, DIRF, GFIP's, fichas financeiras de servidores, fichas de avaliação de desempenho dos	Superior em Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>servidores.</p> <ul style="list-style-type: none">- Encaminhamento de servidores à revisão médica periódica prevista no regime único.- Expedir informações sob contagem de tempo para fins de aposentadoria do servidor e outras vantagens.- Atender em fim a todos os serviços próprios do setor de pessoal.	
Acompanhante de Viagem	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o acompanhamento dos pacientes em viagens para tratamento fora de domicílio;- Realizar a interação dos pacientes com os hospitais, clínicas e agências de atendimento médico/laboratorial;- Garantir que o paciente receberá todos os cuidados necessários por profissionais qualificados e responsáveis, dispostos a atender todas as necessidades do paciente;- Desempenhar outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	40h/semana	02	<ul style="list-style-type: none">- Fiscalização sanitária;- Realização de campanhas educativas na área;- Realização de outras atividades afins.	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Agente Fiscal Tributário	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Execução de serviços de posturas municipais, previstos na lei municipal específica.- Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de tributo;- Orientar, coordenar e controlar atividades relativas à tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária;- Instruir processos tributários e de cobrança da dívida ativa;- Lavrar notificações por infração às leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias nos casos exigidos;- Fazer avaliação para efeitos de tributação;- Manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes;- Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais;- Atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária;- Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária;- Desempenhar tarefas afins.	Ensino Médio Completo
Almoxarife	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar do Almoxarifado da Prefeitura;- Atender e Fazer as requisições dos vários setores;- Manter sob controle a carga dos bens ou materiais bem como os do ativo permanente;- Inspeccionar regularmente as máquinas, equipamentos e veículos da Prefeitura,	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			relatando as autoridades superiores, referente às irregularidades constatadas; - Auxiliar e controlar na programação de substituição de pneus, peças, acessórios, reforma de motores e lanternagem.	
Assistente de Biblioteca	30 /semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Recepcionar e orientar aos discentes e demais frequentadores da Biblioteca Municipal sobre o funcionamento, regulamento e recursos da unidade de informação;- Orientar o usuário na preservação do acervo;- Emprestar e cobrar devolução de material do acervo que tenha sido emprestado;- Etiquetar e conferir a existência de defeitos em livros e demais materiais que venham a ser adquiridos;- Manter o acervo em ordem de acordo com sistema de classificação adotado;- Desempenhar outras atividades correlatas.	Ensino médio completo
Assistente de Sala Aula de Educação Infantil	30h/semana	12	<ul style="list-style-type: none">- Atuar como apoio ao professor responsável pela turma;- Zelar pela higiene e segurança das crianças;- Acompanhar os alunos em deslocamento no âmbito da unidade escolar, tais como: ida ao banheiro, refeitório, biblioteca e demais dependências;	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Prestar apoio na alimentação dos alunos, quando necessário, nos casos de maior atenção;- Executar outras atividades correlatas de apoio.	
Assistente Social	30h/semana	02	<ul style="list-style-type: none">- Prestar assistência de especialidade a população em geral;- Orientar a população em campanhas de prevenção de saúde.- Acompanhar e dar assistência direta aos pacientes internados nas casas de saúde e postos médicos;- Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde;- Executar outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico- Emitir relatórios da (s) situação (ões) da(s) família(s) ou indivíduo (s) visando garantir-lhe(s) todos os direitos de assistências sociais.	Superior em Serviço Social e registro no CRESS
Auxiliar Administrativo - I	30h/semana	03	<ul style="list-style-type: none">- Prestar serviços na Secretaria em que estiver lotado, sob orientação de seu chefe, promover atividades burocráticas da administração que lhe forem confiadas.	Ensino Fundamental Completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Auxiliar Administrativo - II	40h/semana	20	<ul style="list-style-type: none">- Prestar auxílio nas diversas atividades burocráticas das Secretarias e Gerencias do Município;- Apoio a trabalhos técnicos, em especial no que refere as funções administrativas;- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho;- Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada).- Recepção e oferta de informações;Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos;- Desempenhar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas.	Ensino Médio completo
Auxiliar de Contabilidade	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Empenhar as despesas;- Auxiliar na geração de lançamentos contábeis e auxiliar na apuração dos gastos;- Auxiliar na conciliação das contas;- Preencher guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo.- Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil;- Promover o arquivamento de documentos e desempenhar tarefas afins.	Ensino Técnico em Contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Auxiliar de Cozinha	40h/semana	04	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar com antecedência a preparação dos ingredientes necessários na execução das refeições e lanches;- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade em que estiver lotado;- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;- Executar atividades de copa; Separar os materiais recicláveis quando for descartado; <ul style="list-style-type: none">- Ajudar na distribuição das refeições e lanches aos alunos;- Zelar pela cozinha e pelos vasilhames mantendo-os sempre limpos e em condições de nova utilização;- Verificar condições dos alimentos; Controlar o armazenamento dos alimentos de acordo com as normas legais e de higiene.	Ensino Fundamental completo
Auxiliar de Enfermagem/Odontólogo	30h/semana	02	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar com a chefia imediata na elaboração de projetos e programas inerentes a sua atividade;- Fazer relatórios de produção de serviço encaminhando-os à chefia nos prazos estabelecidos e de acordo com instrução do SUS;	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Participação e cooperação nas campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Saúde;- Orientar os pacientes sobre higiene bucal, Marcar consultas;- Preencher e anotar fichas clínicas e mantê-las em ordem nos arquivos e fichários;- Controlar o movimento diário/mensal.	
Auxiliar de Farmácia	40h/semana	02	<ul style="list-style-type: none">- Atender e orientar aos pacientes, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos;- Atender às prescrições médicas, dispensando o medicamento constante da receita e sempre respeitando a legislação específica;- Fornecer informações técnicas do tipo ações e reações dos medicamentos à população;- Organizar a distribuição e os estoques de medicamentos;- Aplicar a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; Executar tarefas de caráter administrativo, tais como, recebimento, conferência de estoque e registro de material e manutenção da higiene do ambiente; <ul style="list-style-type: none">- Prestar primeiros socorros em atendimentos de emergência;- Transpor para sua prática conhecimentos advindos de sua observação e que possam	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>melhorar sua atuação;</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o Farmacêutico em suas atividades;- Desempenhar outras atividades afins.	
Auxiliar de Saúde Bucal	30h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Revelar e montar radiografias intra-orais;- Preparar o paciente para o atendimento;- Auxiliar no atendimento ao paciente;- Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em-Higiene Dental junto à cadeira operatória;- Promover isolamento do campo operatório;- Manipular materiais de uso odontológico e selecioná-los.	Ensino Médio Completo e Curso Específico para o Cargo.
Auxiliar em Saúde Bucal ESF	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;- Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc), necessário para o trabalho;- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mão);- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.	Ensino Médio Completo e registro no CRO.
Auxiliar de Serviços de	30h/semana	07	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da Secretaria;	Ensino Médio Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Educação			<ul style="list-style-type: none">- Zelar pela classificação, guarda e sigilo dos documentos escolares;- Manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos alunos;- Manter atualizado o arquivo de legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos;- Elaborar e expedir Declarações e Históricos Escolares- Manter as estatísticas da escola em dia;Preparar, redigir e expedir correspondências Administrativas;- Desempenhar outras atividades correlatas.	
Auxiliar de Serviços Gerais - I	40h/semana	32	<ul style="list-style-type: none">- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade em que estiver lotado, bem como serviços de entrega e recebimento;- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;- Executar atividades de copa e jardinagem;- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;- Separar os materiais recicláveis quando do descarte do lixo;- Desempenhar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas por seus superiores.	Alfabetizado



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Auxiliar de Serviços Gerais - II	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Verificar condições de uso de equipamentos e instalações elétricas e de iluminação, do órgão em que estiver lotado, solicitando reparos, quando necessário;- Controlar estoque de material de limpeza, verificando qualidade e prazo de validade; Entregar e receber documentos, zelando pela guarda dos mesmos;- Realizar a limpeza do local de trabalho, quando necessário;- Atender com presteza as ordens e determinações dos superiores do órgão a que estiver lotado.	Ensino Fundamental Completo
Bombeiro Hidráulico	40h/semana	02	<ul style="list-style-type: none">- Localizar e reparar defeitos em instalações hidráulicas;- Executar serviços de instalação de redes hidráulicas e de esgoto;- Testar sistemas hidráulicos instalados certificando-se de seu perfeito funcionamento;- Zelar pela utilização e guarda das ferramentas de trabalho;- Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental Completo
Coveiro	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério e de vias urbanas adjacentes;- Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;- Zelar pela manutenção da limpeza das dependências do cemitério; Realizar a coleta e transporte de lixo, Realizar, quando necessário, o plantio e a poda de arvores;	Alfabetizado



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Desempenhar outras atividades correlatas.	
Cozinheira	40h/semana	10	<ul style="list-style-type: none">- Preparar a alimentação das unidades a que estiver lotada e distribuí-la;- Zelar pela cozinha e pelo vasilhame mantendo-os sempre limpos e em condições de nova utilização;- Verificar condições de alimentos para reaproveitamento;- Controlar o armazenamento dos alimentos de acordo com as normas legais de higiene;- Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental completo
Dentista	20h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar medidas de prevenção e promoção da saúde bucal, tais como: Orientar aos pacientes sobre técnicas de higiene oral e sobre hábitos nocivos a saúde oral;- Planejar, coordenar e participar de ações educativas visando à boa saúde bucal;- Definir níveis de complexidade do atendimento e do paciente;- Solicitar ou realizar, quando necessário, exames complementares para estabelecer diagnósticos e prognósticos;- Executar outras tarefas correlatas.	Superior em Odontologia e Registro no CRO
Dentista do ESF	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;- Realizar os procedimentos clínicos definidos	Superior em Odontologia e Registro no CRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;- Capacitar equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ASB.	
--	--	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Disciplinário	40h/semana	04	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar a abertura e fechamento da unidade escolar em que estiver lotado;- Recepcionar alunos e visitantes da unidade em que estiver lotado;- Inspeccionar a movimentação dos alunos na escola;- Orientar a recreação, quanto a ordem e a disciplina na escolar;- Organizar filas, quando necessário;- Desempenhar outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo
Educador em Saúde	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Investigar, alertar e orientar a população sobre os cuidados higiênicos e sanitários adequados para evitar problemas de saúde;- Sensibilizar o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), das mais diversas faixas etárias, sobre as práticas de promoção da saúde;- Auxiliar o Serviço Estratégia Saúde da Família na formação e condução dos Grupos Operativos voltados para a saúde coletiva;- Programar e executar as campanhas de saúde pública (todos os temas trabalhados pelo Ministério da Saúde).	Curso Superior em Pedagogia
Eletricista	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica.- Instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica.- Executar reparos ou substituir equipamentos elétricos com problemas.- Testar a segurança dos serviços elétricos realizados.	Ensino Médio completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Registrar histórico de problemas com equipamentos e o reparo que foi executado.- Usar sempre equipamentos de proteção;- Especificar e calcular o material que será empregado no serviço.	
Encarregado de Obras e Serviços Sanitários	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Cadastrar após levantamento e fiscalizar obras de construção civil, conferindo com respectivo projeto;- Coordenar os serviços de limpeza urbana e rodoviário rural, obras públicas e fazer o gerenciamento do pessoal;- Fiscalizar as instalações comerciais e industriais, açougues, padarias e bares e informar a administração superior sobre as ocorrências e irregularidades verificadas.	Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro	40h/semana	03	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem;- Elaborar, orientar e participar de atividades educativas de saúde junto à população;- Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;- Confrontar situações com as informações da legislação e normas;	Superior em Enfermagem e Registro no COREN



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Manter sigilo sobre informações dos pacientes ou usuários do sistema de saúde.	
Enfermeiro ESF	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;- No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, em domicílio;- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;	Superior em Enfermagem e Registro no COREN



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.	
Enfermeiro Plantonista	12x36	02	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade para atendimento imediato;- Permanecer acessível na sede do Município e cumprir com sua escala de plantão;- Comparecer a unidade/ambulância dentro do tempo estipulado quando convocado;- Dá suporte à equipe de plantão;- Orientar Técnicos de Enfermagem e Motoristas em situações complexas;- Auxiliar nas tomadas de decisões clínicas e administrativas;- Atender os pacientes em todos os campos de competência da enfermagem superior;- Realizar administração de injetáveis, curativos e medicação assistida em pacientes conforme prescrição médica;- Atuar em casos de urgência/emergência quando a equipe fixa não é suficiente;- Prestar assistência direta ao paciente, se necessário;- Garantir que protocolos e rotina estejam sendo seguidos;- Apoiar na resolução de problemas assistenciais;- Participar de procedimentos de maior complexidade (exemplo: urgências,	Superior em Enfermagem e Registro no COREN



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>transferências e admissões críticas);</p> <ul style="list-style-type: none">- Intermediar contato com médicos, coordenação e outros setores quando necessário;- Registrar atendimentos realizados durante o acionamento;- Relatar ocorrências relevantes para continuidade com o cuidado do paciente;- Garantir a segurança do paciente;- Atuar para minimizar riscos ao paciente;- Garantir boas práticas assistenciais;- Realizar atendimentos a domicilio na zona urbana e zonas rurais, quando necessário;- Realizar acompanhamento ao paciente para deslocamento fora da sede do Município.	
Lavador/ Lubrificador	40h/semana	02	<ul style="list-style-type: none">- O lavador de veículos atuará em áreas externas públicas, destinadas a estacionamento, onde for autorizada lavagem de veículos, competindo-lhe a limpeza externa e interna do veículo, por meio de água e outros produtos autorizados pelo proprietário do veículo;- Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e	Alfabetizado



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>registros de ocorrências;</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitorar o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises;- Colaborar na elaboração de planos de lubrificação;- Conservar ferramentas e materiais para lubrificação;- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	
Mecânico	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos;- Confeccionar pinos de centro, roldanas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas;- Fazer o embuchamento de dínamos e motores de arranque;- Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas;- Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas;- Localizar reparar defeitos em distribuidores,	Ensino Médio completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios;</p> <ul style="list-style-type: none">- Tornear peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem;- Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa;- Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares;- Experimentar veículos depois de reparados;- Relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço;- Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto;- Desempenhar tarefas afins.	
Médico do ESF	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita;- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de	Superior em Medicina e Registro no CRM



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p><i>hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;- Indicar internação hospitalar;- Solicitar exames complementares;- Verificar e atestar óbito.	
Monitor de Transporte Escolar	40h/semana	09	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;- Zelar pela limpeza do veículo durante e depois do trajeto;- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;-Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;- Verificar a segurança dos alunos no momento	Ensino Fundamental Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>do embarque e do desembarque; Garantir o correto afivelamento do cinto de segurança de todos os alunos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;- Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos; <p>-Executar tarefas afins e imprescindíveis;</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;- Constatar regularmente o gerente ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do transporte, informando-o de quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços. <p>Ficar à disposição das Unidades Escolares, auxiliando nas atividades regulares das mesmas, a critério da Gerente da Escola.</p>	
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Monitor do PROFAAC	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Participação em atividades com crianças e adolescentes, animação/ recreação/esportes;- Implementar e realizar atividades incentivando o desenvolvimento, hábitos, alimentação e convivência saudável;- Implantação de medidas de segurança para áreas de atividades;- Dar suporte à aprendizagem regular dos participantes do PROFAAC;- Promover a convivência familiar e comunitária dos participantes do Projeto;- Desenvolver <i>atividades</i> educativas que permitam uma maior socialização;- Participar da elaboração de projetos de atividades a serem desenvolvidas dentro e fora do Projeto;- Desempenhar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas por seus superiores.- Elaborar lista de materiais a serem utilizados nas atividades.	Ensino Médio Completo
Motorista de Obra	40h/semana	05	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículo de carga, caminhão, etc;- Zelar pelo veículo que lhe for confiado, mantendo-o limpo, abastecido;- Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneus reservas, e ferramentas indispensáveis;- Usar sempre os equipamentos de segurança do veículo;- Comunicar aos Secretários ou Gerente de Transportes, as falhas detectadas ou defeitos constatados nos veículos;- Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente e participar de cursos especiais;- Responsabilizar-se pelas condições	



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; - Manter a Carteira de Habilitação sempre atualizada.	
Motorista Transporte Ambulância	40h/semana	08	<ul style="list-style-type: none">- <i>Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado;</i>- <i>Manter o veículo limpo, lubrificado, abastecido;</i>- <i>Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e ferramentas indispensáveis;</i>- <i>Usar impreterivelmente, os equipamentos de segurança do veículo;</i>- <i>Comunicar ao Secretário ou Gerente de Transportes, falhas detectadas ou defeitos constatados no veículo;</i>- <i>Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente;</i>- <i>Participar de cursos especiais para condutores de veículos de emergência.</i>- <i>Cumprir fielmente os plantões ou</i>	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D"



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p><i>escalas ao qual lhe for confiado;</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração;</i>- <i>Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada;</i>- <i>Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança.</i>- <i>Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado,</i>- <i>Manter o veículo limpo, lubrificado, abastecido;</i>	
Motorista Transporte Escolar	40h/semana	10	<ul style="list-style-type: none">- Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e ferramentas indispensáveis;- Usar impreterivelmente, os equipamentos de segurança do veículo;- Comunicar ao Secretário ou Gerente de Transportes, falhas detectadas ou defeitos constatados no veículo;- Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente;- Participar de cursos especiais para condutores de veículos escolares.- Cumprir fielmente os plantões ou	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<p>escalas ao qual lhe for confiado;</p> <ul style="list-style-type: none">- Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração;- Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada;- Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança.	
Motorista Transporte Geral	40h/semana	14	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículo cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares;- Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado;- Manter a carteira de habilitação sempre atualizada;- Manter o veículo limpo e abastecido;- Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e outros equipamentos indispensáveis;- Usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança do veículo;- Comunicar imediatamente ao Secretário e/ ou Gerente de Transportes às falhas detectadas, bem como os defeitos constatados no veículo;- Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente;- Participar de cursos especiais para condutores de veículos automotores.	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "B"



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<ul style="list-style-type: none">- Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada;- Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança.	
Nutricionista	30h/ semana	02	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o diagnóstico e acompanhamento nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento a população; Orientar quanto à alimentação adequada e equilibrada a ser fornecida aos alunos as escolas municipais;- Selecionar os alimentos a serem utilizados na merenda escolar, no que se refere à qualidade e o valor nutricional dos mesmos;- Providenciar o cardápio semanal visando fornecer alimentação equilibrada e com nutrição adequada aos alunos da rede municipal de ensino;- Elaborar a prescrição de ética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;- Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com os protocolos preestabelecidos pelo serviço e aprovado pela instituição;-Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;Interagir com a equipe multiprofissional,	Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional Competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			definindo com estes, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; - Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.	
Operador de Máquinas	40h/semana	07	- Operar tratores, retroescavadeiras e outras máquinas congêneres, assim como, implementos utilizados em serviços de terraplanagem, construção civil e agrária; - Zelar pela guarda e conservação da máquina sob a sua responsabilidade.	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "B"
Operador de Motoniveladora	40h/semana	01	Operar máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; Desenvolver atividades inerentes ao equipamento e/ou serviço; promover nivelamento de terrenos, estradas e construir curvas de nível; Zelar pela manutenção do equipamento; Promover registros necessários sobre o maquinário; Observar os cuidados necessários para conservar o equipamento em boas condições mecânicas, elétricas e de segurança; executar outras tarefas	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			correlatas e afins.	
Operário	40h/semana	28	- Desempenhar serviços braçais, de capina, limpeza de vias públicas, urbanas e rurais, coleta e transporte de lixo, plantio e poda de arvores, auxiliar no serviço de água e esgoto.	Alfabetizado
Pedreiro	40h/semana	02	- Especificar e calcular o material que será empregado na obra; - Selecionar as ferramentas e equipamentos a serem utilizadas na obra; - Utilizar, incondicionalmente, equipamentos de segurança no trabalho; - Construir fundações, estruturas de alvenaria e aplicar acabamentos necessários, observando sempre a planta baixa da obra; - Especificar e calcular o material que será empregado na obra; Selecionar as ferramentas e equipamentos a serem utilizadas na obra; - Utilizar, incondicionalmente, equipamentos de segurança no trabalho; - Construir fundações, estruturas de alvenaria e aplicar acabamentos necessários, observando sempre a planta baixa da obra e as normas técnicas para um bom resultado; - Manter-se atualizado quanto as normas e	Ensino Fundamental completo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			técnicas de segurança do trabalho; - Preocupar-se e manter boa produtividade; - Seguir sempre orientações do Engenheiro/ encarregado de obras.	
Recepcionista	30h/semana	02	- Recepcionar com cortesia todos os frequentadores da repartição em que estiver lotada; - Manter informações básicas a serem prestadas sempre organizadas; - Recepcionar com cortesia todos os frequentadores da repartição a que estiver lotada; - Manter informações básicas a serem prestadas sempre organizadas; - Atender, transferir ou retornar ligações em casos de ramais ocupados; - Agir com discrição e manter sigilo sobre ligações e informações obtidas no local de trabalho; Manter a ordem do local de trabalho, não permitindo aglomerações desnecessárias, que possam perturbar o bom desempenho do trabalho.	Ensino Fundamental Completo
Servente Escolar	30h/ semana	05	- <i>Fazer as refeições e distribuí-las na unidade em que estiver lotada;</i> - <i>Zelar pela guarda e conservação necessária dos alimentos</i> - <i>Seguir criteriosamente o cardápio definido pela nutricionista;</i> - <i>Realizar a assepsia e condicionamento adequado do vasilhame da cantina;</i> - <i>Observar atentamente as regras de</i>	<i>Ensino Fundamental Completo</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

			<i>higiene pessoal;</i> <i>- Desempenhar outras tarefas correlatas;</i>	
Técnico de Enfermagem	40h/ semana	04	<ul style="list-style-type: none">- Promover a saúde e bem- estar dos pacientes;- Administrar medicamentos;- Fazer curativos;- Prestar primeiros socorros;- Organizar e limpar o ambiente de trabalho;- Preparar pacientes para exames;- Desinfetar e esterilizar equipamento de cirúrgicos;- Colher material para exames laboratoriais;- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;- Executar tarefas referentes à conservação a aplicação de vacinas;- Mensuração de dados vitais;- Auxiliar nas campanhas educativas do Ministério da Saúde;- Integrar a Equipe de Saúde.	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Técnico de Enfermagem ESF	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;- Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ASB.	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Técnico em Saúde Bucal	30h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Programar, coordenar e executar procedimentos preventivos em saúde bucal;- Supervisionar e fazer cumprir as ações da equipe de odontologia, quanto aos critérios qualitativos e quantitativos inerentes ao município;- Propor e/ou aplicar métodos preventivos para uma boa saúde bucal;- Elaborar e participar de campanhas para prevenção de doenças bucais;- Participar e integrar a todo o planejamento de saúde municipal.- Executar outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo e Registro no CRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Técnico em Saúde Bucal ESF	40h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros;- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.	Ensino Médio completo e Registro no CRO
Tesoureiro	30h/semana	01	<ul style="list-style-type: none">- Movimentar juntamente com o Prefeito as contas bancárias mantidas pela Prefeitura;- Pagar regularmente as despesas, processadas e liquidadas;- Manter sob rigoroso controle as contas de Caixa e Bancos, bem como as contas de aplicação;- Extrair balancete diário de receita e despesa e demonstração de movimento do numerário.- Integrar-se com o Contador e Secretaria de Administração e Finanças na elaboração de propostas orçamentárias, balancetes mensais e demais demonstrativos.- Desempenhar outras tarefas correlatas.	Técnico em Contabilidade e/ou Superior em Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Vigia	40h/semana	06	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar da segurança dos prédios ou instalações públicas do Município;- Executar serviços de ronda diurna e noturna dos próprios públicos municipais, suas dependências e adjacências;- Controlar a entrada e saída de veículos, pessoas e volumes nas repartições municipais, durante seu expediente de trabalho;- Relatar as irregularidades ou alterações á chefia imediato;- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;- Executar outras tarefas afins.	Ensino Fundamental completo
--------------	------------	----	--	-----------------------------

Morro da Garça, 10 de junho de 2026

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO III RELAÇÕES DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS

Cargo	Dentista			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 6.999,94	R\$ 7.349,94	R\$ 7.717,44	R\$ 8.103,31
C	R\$ 6.481,43	R\$ 6.805,50	R\$ 7.145,77	R\$ 7.503,06
B	R\$ 6.001,32	R\$ 6.301,39	R\$ 6.616,46	R\$ 6.947,28
A	R\$ 5.556,78	R\$ 5.834,62	R\$ 6.126,35	R\$ 6.432,67

Cargo	Administrador Serviços Públicos			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 5.271,66	R\$ 5.535,24	R\$ 5.812,00	R\$ 6.102,60
C	R\$ 4.881,16	R\$ 5.125,22	R\$ 5.381,48	R\$ 5.650,56
B	R\$ 4.519,59	R\$ 4.745,57	R\$ 4.982,85	R\$ 5.232,00
A	R\$ 4.184,81	R\$ 4.394,05	R\$ 4.613,75	R\$ 4.844,44

Cargo	Agente de Recursos Humanos			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 5.271,66	R\$ 5.535,24	R\$ 5.812,00	R\$ 6.102,60
C	R\$ 4.881,16	R\$ 5.125,22	R\$ 5.381,48	R\$ 5.650,56
B	R\$ 4.519,59	R\$ 4.745,57	R\$ 4.982,85	R\$ 5.232,00
A	R\$ 4.184,81	R\$ 4.394,05	R\$ 4.613,75	R\$ 4.844,44

Cargo	Tesoureiro			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 5.271,66	R\$ 5.535,24	R\$ 5.812,00	R\$ 6.102,60
C	R\$ 4.881,16	R\$ 5.125,22	R\$ 5.381,48	R\$ 5.650,56
B	R\$ 4.519,59	R\$ 4.745,57	R\$ 4.982,85	R\$ 5.232,00
A	R\$ 4.184,81	R\$ 4.394,05	R\$ 4.613,75	R\$ 4.844,44

Cargo	Enfermeiro			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 7.028,87	R\$ 7.380,31	R\$ 7.749,32	R\$ 8.136,79
C	R\$ 6.508,21	R\$ 6.833,62	R\$ 7.175,30	R\$ 7.534,07
B	R\$ 6.026,12	R\$ 6.327,43	R\$ 6.643,80	R\$ 6.975,99
A	R\$ 5.579,74	R\$ 5.858,73	R\$ 6.151,66	R\$ 6.459,25



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

CARGO	Assistente Social			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 4.912,56	R\$ 5.158,19	R\$ 5.416,10	R\$ 5.686,90
C	R\$ 4.548,67	R\$ 4.776,10	R\$ 5.014,91	R\$ 5.265,65
B	R\$ 4.211,73	R\$ 4.422,32	R\$ 4.643,43	R\$ 4.875,60
A	R\$ 3.899,75	R\$ 4.094,74	R\$ 4.299,47	R\$ 4.514,45

CARGO	Técnico em Saúde Bucal			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.754,46	R\$ 3.942,18	R\$ 4.139,29	R\$ 4.346,25
C	R\$ 3.476,35	R\$ 3.650,17	R\$ 3.832,68	R\$ 4.024,31
B	R\$ 3.218,84	R\$ 3.379,78	R\$ 3.548,77	R\$ 3.726,21
A	R\$ 2.980,41	R\$ 3.129,43	R\$ 3.285,90	R\$ 3.450,20

CARGO	Auxiliar Administrativo II			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.754,46	R\$ 3.942,18	R\$ 4.139,29	R\$ 4.346,25
C	R\$ 3.476,35	R\$ 3.650,17	R\$ 3.832,68	R\$ 4.024,31
B	R\$ 3.218,84	R\$ 3.379,78	R\$ 3.548,77	R\$ 3.726,21
A	R\$ 2.980,41	R\$ 3.129,43	R\$ 3.285,90	R\$ 3.450,20

CARGO	Encarregado de Obras e Serviços Sanitários			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.754,46	R\$ 3.942,18	R\$ 4.139,29	R\$ 4.346,25
C	R\$ 3.476,35	R\$ 3.650,17	R\$ 3.832,68	R\$ 4.024,31
B	R\$ 3.218,84	R\$ 3.379,78	R\$ 3.548,77	R\$ 3.726,21
A	R\$ 2.980,41	R\$ 3.129,43	R\$ 3.285,90	R\$ 3.450,20

CARGO	Operador de Máquinas			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.754,46	R\$ 3.942,18	R\$ 4.139,29	R\$ 4.346,25
C	R\$ 3.476,35	R\$ 3.650,17	R\$ 3.832,68	R\$ 4.024,31
B	R\$ 3.218,84	R\$ 3.379,78	R\$ 3.548,77	R\$ 3.726,21
A	R\$ 2.980,41	R\$ 3.129,43	R\$ 3.285,90	R\$ 3.450,20



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

CARGO	Agente Fiscal de Vigilância Sanitária			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.628,12	R\$ 2.759,53	R\$ 2.897,51	R\$ 3.042,38
C	R\$ 2.433,45	R\$ 2.555,12	R\$ 2.682,88	R\$ 2.817,02
B	R\$ 2.253,19	R\$ 2.365,85	R\$ 2.484,15	R\$ 2.608,35
A	R\$ 2.086,29	R\$ 2.190,60	R\$ 2.300,13	R\$ 2.415,14

CARGO	Pedreiro			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.239,11	R\$ 3.401,07	R\$ 3.571,12	R\$ 3.749,67
C	R\$ 2.999,18	R\$ 3.149,13	R\$ 3.306,59	R\$ 3.471,92
B	R\$ 2.777,01	R\$ 2.915,87	R\$ 3.061,66	R\$ 3.214,74
A	R\$ 2.571,31	R\$ 2.699,88	R\$ 2.834,87	R\$ 2.976,61

CARGO	Bombeiro Hidráulico			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.003,58	R\$ 3.153,76	R\$ 3.311,45	R\$ 3.477,02
C	R\$ 2.781,09	R\$ 2.920,15	R\$ 3.066,16	R\$ 3.219,46
B	R\$ 2.575,09	R\$ 2.703,84	R\$ 2.839,03	R\$ 2.980,99
A	R\$ 2.384,34	R\$ 2.503,56	R\$ 2.628,73	R\$ 2.760,17

CARGO	Auxiliar Administrativo I			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.815,85	R\$ 2.956,64	R\$ 3.104,47	R\$ 3.259,69
C	R\$ 2.607,27	R\$ 2.737,63	R\$ 2.874,51	R\$ 3.018,24
B	R\$ 2.414,13	R\$ 2.534,84	R\$ 2.661,58	R\$ 2.794,66
A	R\$ 2.235,31	R\$ 2.347,08	R\$ 2.464,43	R\$ 2.587,65

CARGO	Assistente de Biblioteca			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

CARGO	Auxiliar de Serviços de Educação			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.346,55	R\$ 2.463,88	R\$ 2.587,08	R\$ 2.716,43
C	R\$ 2.172,73	R\$ 2.281,37	R\$ 2.395,44	R\$ 2.515,21
B	R\$ 2.011,79	R\$ 2.112,38	R\$ 2.218,00	R\$ 2.328,90
A	R\$ 1.862,77	R\$ 1.955,91	R\$ 2.053,70	R\$ 2.156,39

CARGO	Disciplinário			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

CARGO	Auxiliar em Saúde Bucal			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.064,96	R\$ 2.168,21	R\$ 2.276,62	R\$ 2.390,45
C	R\$ 1.912,00	R\$ 2.007,60	R\$ 2.107,98	R\$ 2.213,38
B	R\$ 1.770,37	R\$ 1.858,89	R\$ 1.951,83	R\$ 2.049,42
A	R\$ 1.639,23	R\$ 1.721,19	R\$ 1.807,25	R\$ 1.897,61

CARGO	Auxiliar de Enfermagem/Odont.			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.346,55	R\$ 2.463,88	R\$ 2.587,08	R\$ 2.716,43
C	R\$ 2.172,73	R\$ 2.281,37	R\$ 2.395,44	R\$ 2.515,21
B	R\$ 2.011,79	R\$ 2.112,38	R\$ 2.218,00	R\$ 2.328,90
A	R\$ 1.862,77	R\$ 1.955,91	R\$ 2.053,70	R\$ 2.156,39

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais II			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

CARGO	Recepcionista			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.346,55	R\$ 2.463,88	R\$ 2.587,08	R\$ 2.716,43
C	R\$ 2.172,73	R\$ 2.281,37	R\$ 2.395,44	R\$ 2.515,21
B	R\$ 2.011,79	R\$ 2.112,38	R\$ 2.218,00	R\$ 2.328,90
A	R\$ 1.862,77	R\$ 1.955,91	R\$ 2.053,70	R\$ 2.156,39

CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais I			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

CARGO	Cozinheira			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

CARGO	Operário			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

CARGO	Servente Escolar			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

CARGO	Eletricista			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.035,88	R\$ 3.187,67	R\$ 3.347,06	R\$ 3.514,41
C	R\$ 2.811,00	R\$ 2.951,55	R\$ 3.099,13	R\$ 3.254,08
B	R\$ 2.602,78	R\$ 2.732,92	R\$ 2.869,56	R\$ 3.013,04
A	R\$ 2.409,98	R\$ 2.530,48	R\$ 2.657,00	R\$ 2.789,85

CARGO	Agente Comunitário de Saúde			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 4.083,99	R\$ 4.288,19	R\$ 4.502,59	R\$ 4.727,72
C	R\$ 3.781,47	R\$ 3.970,54	R\$ 4.169,07	R\$ 4.377,52
B	R\$ 3.501,36	R\$ 3.676,43	R\$ 3.860,25	R\$ 4.053,26
A	R\$ 3.242,00	R\$ 3.404,10	R\$ 3.574,31	R\$ 3.753,02

CARGO	Auxiliar de Farmácia			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

CARGO	Agente Fiscal Tributário			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.574,10	R\$ 2.702,80	R\$ 2.837,94	R\$ 2.979,84
C	R\$ 2.383,42	R\$ 2.502,59	R\$ 2.627,72	R\$ 2.759,11
B	R\$ 2.206,87	R\$ 2.317,22	R\$ 2.433,08	R\$ 2.554,73
A	R\$ 2.043,40	R\$ 2.145,57	R\$ 2.252,85	R\$ 2.365,49

CARGO	Agente de Endemia			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 4.083,99	R\$ 4.288,19	R\$ 4.502,59	R\$ 4.727,72
C	R\$ 3.781,47	R\$ 3.970,54	R\$ 4.169,07	R\$ 4.377,52
B	R\$ 3.501,36	R\$ 3.676,43	R\$ 3.860,25	R\$ 4.053,26
A	R\$ 3.242,00	R\$ 3.404,10	R\$ 3.574,31	R\$ 3.753,02



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Cargo	Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil			

CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

Cargo	Almoxarife			

CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.754,46	R\$ 3.942,18	R\$ 4.139,29	R\$ 4.346,25
C	R\$ 3.476,35	R\$ 3.650,17	R\$ 3.832,68	R\$ 4.024,31
B	R\$ 3.218,84	R\$ 3.379,78	R\$ 3.548,77	R\$ 3.726,21
A	R\$ 2.980,41	R\$ 3.129,43	R\$ 3.285,90	R\$ 3.450,20

Cargo	Motorista Transporte Geral			

CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.815,85	R\$ 2.956,64	R\$ 3.104,47	R\$ 3.259,69
C	R\$ 2.607,27	R\$ 2.737,63	R\$ 2.874,51	R\$ 3.018,24
B	R\$ 2.414,13	R\$ 2.534,84	R\$ 2.661,58	R\$ 2.794,66
A	R\$ 2.235,31	R\$ 2.347,08	R\$ 2.464,43	R\$ 2.587,65

Cargo	Motorista Transporte Ambulância			

CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.003,58	R\$ 3.153,76	R\$ 3.311,45	R\$ 3.477,02
C	R\$ 2.781,09	R\$ 2.920,15	R\$ 3.066,16	R\$ 3.219,46
B	R\$ 2.575,09	R\$ 2.703,84	R\$ 2.839,03	R\$ 2.980,99
A	R\$ 2.384,34	R\$ 2.503,56	R\$ 2.628,73	R\$ 2.760,17

Cargo	Motorista Transporte Escolar			

CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.379,03	R\$ 3.547,98	R\$ 3.725,38	R\$ 3.911,65
C	R\$ 3.128,73	R\$ 3.285,16	R\$ 3.449,42	R\$ 3.621,89
B	R\$ 2.896,97	R\$ 3.041,82	R\$ 3.193,91	R\$ 3.353,61
A	R\$ 2.682,38	R\$ 2.816,50	R\$ 2.957,32	R\$ 3.105,19



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

CARGO	Acompanhante de Viagem			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.267,48	R\$ 2.380,86	R\$ 2.499,90	R\$ 2.624,89
C	R\$ 2.099,52	R\$ 2.204,50	R\$ 2.314,72	R\$ 2.430,46
B	R\$ 1.944,00	R\$ 2.041,20	R\$ 2.143,26	R\$ 2.250,42
A	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.984,50	R\$ 2.083,73

CARGO	Auxiliar de Contabilidade			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.657,70	R\$ 3.840,58	R\$ 4.032,61	R\$ 4.234,24
C	R\$ 3.386,76	R\$ 3.556,10	R\$ 3.733,90	R\$ 3.920,60
B	R\$ 3.135,89	R\$ 3.292,68	R\$ 3.457,32	R\$ 3.630,18
A	R\$ 2.903,60	R\$ 3.048,78	R\$ 3.201,22	R\$ 3.361,28

CARGO	Auxiliar de Saúde Bucal ESF			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

CARGO	Dentista ESF			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 9.243,91	R\$ 9.706,10	R\$ 10.191,41	R\$ 10.700,98
C	R\$ 8.559,17	R\$ 8.987,13	R\$ 9.436,49	R\$ 9.908,31
B	R\$ 7.925,16	R\$ 8.321,42	R\$ 8.737,49	R\$ 9.174,36
A	R\$ 7.338,11	R\$ 7.705,02	R\$ 8.090,27	R\$ 8.494,78

CARGO	Coveiro			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Cargo	Educador em Saúde			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.159,67	R\$ 3.317,66	R\$ 3.483,54	R\$ 3.657,72
C	R\$ 2.925,62	R\$ 3.071,90	R\$ 3.225,50	R\$ 3.386,77
B	R\$ 2.708,91	R\$ 2.844,36	R\$ 2.986,57	R\$ 3.135,90
A	R\$ 2.508,25	R\$ 2.633,66	R\$ 2.765,35	R\$ 2.903,61

Cargo	Enfermeiro ESF			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 9.243,91	R\$ 9.706,10	R\$ 10.191,41	R\$ 10.700,98
C	R\$ 8.559,17	R\$ 8.987,13	R\$ 9.436,49	R\$ 9.908,31
B	R\$ 7.925,16	R\$ 8.321,42	R\$ 8.737,49	R\$ 9.174,36
A	R\$ 7.338,11	R\$ 7.705,02	R\$ 8.090,27	R\$ 8.494,78

Cargo	Enfermeiro Plantonista			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 5.983,63	R\$ 6.282,81	R\$ 6.596,95	R\$ 6.926,80
C	R\$ 5.540,40	R\$ 5.817,42	R\$ 6.108,29	R\$ 6.413,71
B	R\$ 5.130,00	R\$ 5.386,50	R\$ 5.655,83	R\$ 5.938,62
A	R\$ 4.750,00	R\$ 4.987,50	R\$ 5.236,88	R\$ 5.498,72

Cargo	Lavador/Lubrificador			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

Cargo	Mecânico			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.657,70	R\$ 3.840,58	R\$ 4.032,61	R\$ 4.234,24
C	R\$ 3.386,76	R\$ 3.556,10	R\$ 3.733,90	R\$ 3.920,60
B	R\$ 3.135,89	R\$ 3.292,68	R\$ 3.457,32	R\$ 3.630,18
A	R\$ 2.903,60	R\$ 3.048,78	R\$ 3.201,22	R\$ 3.361,28



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Cargo	Médico ESF			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 17.761,26	R\$ 18.649,32	R\$ 19.581,79	R\$ 20.560,88
C	R\$ 16.445,61	R\$ 17.267,89	R\$ 18.131,29	R\$ 19.037,85
B	R\$ 15.227,42	R\$ 15.988,79	R\$ 16.788,23	R\$ 17.627,64
A	R\$ 14.099,46	R\$ 14.804,43	R\$ 15.544,65	R\$ 16.321,89

Cargo	Monitor de Transporte Escolar			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

Cargo	Monitor do PROFAAC			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

Cargo	Motorista de Obra			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.644,66	R\$ 2.776,90	R\$ 2.915,74	R\$ 3.061,53
C	R\$ 2.448,76	R\$ 2.571,20	R\$ 2.699,76	R\$ 2.834,75
B	R\$ 2.267,37	R\$ 2.380,74	R\$ 2.499,78	R\$ 2.624,77
A	R\$ 2.099,42	R\$ 2.204,39	R\$ 2.314,61	R\$ 2.430,34

Cargo	Nutricionista			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 4.889,76	R\$ 5.134,25	R\$ 5.390,96	R\$ 5.660,51
C	R\$ 4.527,56	R\$ 4.753,93	R\$ 4.991,63	R\$ 5.241,21
B	R\$ 4.192,18	R\$ 4.401,79	R\$ 4.621,88	R\$ 4.852,97
A	R\$ 3.881,65	R\$ 4.075,73	R\$ 4.279,52	R\$ 4.493,50



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Cargo	Operador de Motoniveladora			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 4.978,72	R\$ 5.227,66	R\$ 5.489,04	R\$ 5.763,49
C	R\$ 4.609,93	R\$ 4.840,42	R\$ 5.082,45	R\$ 5.336,57
B	R\$ 4.268,45	R\$ 4.481,87	R\$ 4.705,97	R\$ 4.941,27
A	R\$ 3.952,27	R\$ 4.149,88	R\$ 4.357,38	R\$ 4.575,25

Cargo	Técnico em Enfermagem			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.488,74	R\$ 2.613,17	R\$ 2.743,83	R\$ 2.881,02
C	R\$ 2.304,39	R\$ 2.419,61	R\$ 2.540,59	R\$ 2.667,62
B	R\$ 2.133,69	R\$ 2.240,38	R\$ 2.352,39	R\$ 2.470,01
A	R\$ 1.975,64	R\$ 2.074,42	R\$ 2.178,14	R\$ 2.287,05

Cargo	Técnico em Enfermagem ESF			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.735,41	R\$ 2.872,18	R\$ 3.015,79	R\$ 3.166,58
C	R\$ 2.532,79	R\$ 2.659,43	R\$ 2.792,40	R\$ 2.932,02
B	R\$ 2.345,18	R\$ 2.462,44	R\$ 2.585,56	R\$ 2.714,84
A	R\$ 2.171,46	R\$ 2.280,03	R\$ 2.394,03	R\$ 2.513,74

Cargo	Técnico em Saúde Bucal ESF			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.735,41	R\$ 2.872,18	R\$ 3.015,79	R\$ 3.166,58
C	R\$ 2.532,79	R\$ 2.659,43	R\$ 2.792,40	R\$ 2.932,02
B	R\$ 2.345,18	R\$ 2.462,44	R\$ 2.585,56	R\$ 2.714,84
A	R\$ 2.171,46	R\$ 2.280,03	R\$ 2.394,03	R\$ 2.513,74

Cargo	Vigia			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 2.041,99	R\$ 2.144,09	R\$ 2.251,30	R\$ 2.363,86
C	R\$ 1.890,73	R\$ 1.985,27	R\$ 2.084,53	R\$ 2.188,76
B	R\$ 1.750,68	R\$ 1.838,21	R\$ 1.930,12	R\$ 2.026,63
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51

Morro da Garça, 10 de junho de 2026

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente